



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**LEI MUNICIPAL Nº 1661/2013**

Dispõe sobre desafetação de área no Loteamento Jardim Paraíso, para implantação de Projeto Habitacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte lei.

**Desafetação Paraíso**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar desafetação de uma área Institucional no loteamento Jardim Paraíso, matrícula 11.445 SRI da Comarca de Sidrolândia, com área total de 75.406,66 m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) conforme descrição, no Memorial Descritivo, anexo e a seguinte descrição perimétrica:

**Partindo – se do marco P1**, cravado na divisa com terras da Prefeitura de Sidrolândia e de Jose Martins Bras, segue-se com o azimute magnético 358°52'05" por 271.13 metros ate o marco P2, deste segue-se com o azimute magnético 149°28'09" por 13,54 metros ate o marco P4, deste com o azimute magnético 199°32'26" por 79,46 metros ate o marco P5 deste segue-se com azimute magnético 98°52'44" por 442,81 metros ate o marco P, ponte de partida desta descrição, fechando o perímetro do lote.

**Art.2º** - A Área a ser desafetada na forma do artigo anterior, terá o seguinte desmembramento:

**ÁREA REMANESCENTES DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A- 61.352,18 M<sup>2</sup>- LOTEAMENTO "JARDIM PARAÍSO II"- SIDROLÂNDIA-MS.**

Uma área de terras com 61.352,18 m<sup>2</sup> (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados) denominado Área de Domínio Público Municipal, parte do Loteamento "Jardim Paraíso II", nesta cidade de Sidrolândia-MS, com a seguinte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**DESCRIÇÃO PERIMETRICA:** Partindo - se do marco M1, cravado na divisa com terras da Prefeitura de Sidrolândia e com Corredor Público, medindo 236.03 metros, deste segue-se M2, deste segue-se 428,50 metros até M3, deste segue-se 55.36 metros até o marco M4, deste segue até 442,81 metros até o marco M1, ponto de partida desta descrição.

**Rua projetada 1** – com área de 2604,29m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e quatro metros quadrado e vinte e nove centímetros quadrados) com a seguinte descrição:

**Frente:** Rua General Pinho mediando 12,00m (doze metros);

**Fundo:** Corredor Publico mediando 12,44m (doze metros e quarenta e quatro centímetros);

**Lado Direito:** Confronta-se com as quadras, 6A e 7A do loteamento "Jardim Paraíso II" medindo 405,73m (quatrocentos e cinco metros e setenta e três centímetros);

**Lado Esquerdo:** Confronta-se com a área Remanescente de Domínio Publico Municipal, medindo 428,50m (quatrocentos e vinte e oito metros e cinqüenta centímetros), totalizando a área em 2.604,29m<sup>2</sup> (dois mil sessenta e quatro metros e vinte e nove centímetros quadrados).

**Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki:** com área total de 614,73m<sup>2</sup> (seiscentos e catorze metros e setenta e três centímetros quadrados);

**Frente:** Rua Shoychi Arakaki 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros);

**Fundos:** Rua Projetada 1, medindo 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros);

**Lado Direito:** Quadra 6 A do loteamento Jardim Paraíso II, medindo 25,61m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros);

**Lado Esquerdo:** Lote 7A, medindo 25,61m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros).

**Quadra 6A:** perfazendo uma área total 3647,00m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrado);

**Frente:** Projetada 01;

**Fundo:** fundo com a Quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki;

**Lado Direito:** Rua General Pinho.

**LOTE 1:** localizado ao lado ímpar dos logradouros na Rua General Pinho distante 12,70 m (doze metros e setenta centímetros) da a Rua Projeta01, perfazendo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

uma área total de 223,41m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e quarenta e um centímetros quadrados).

**Frente:** Para a Rua General Pinho medindo 10,04m (dez metros e quatro centímetros);

**Fundos:** Medindo 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) com parte com lote 03;

**Lado Esquerdo:** Medindo 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) com o lote 02

**Lado Direito:** Medindo 24,28m (vinte e quatro metros vinte oito centímetros) confronta-se com o lote 01 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II".

**LOTE 2:** Localizado ao lado ímpar dos logradouros, esquina com Rua General Pinho perfazendo uma área total de 247,03m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e sete metros e três centímetros).

**Frente:** Para a Rua General Pinho medindo 12,70m (doze metros e setenta centímetros);

**Fundos:** Medindo 12,28m (doze metros e vinte e oito centímetros) com parte com lote 03;

**Lado Esquerdo:** Medindo 21,72 m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) confronta-se com o lote 1;

**Lado Direito:** Medindo 18,48m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros) com a Rua Projetada01.

**LOTE 3:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 18,48m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 03 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 4;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 2.

**LOTE 4:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 28,48m (vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 04 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 05;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 03.

**LOTE 5:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 38,48m ( trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 05 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 06;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 04.

**LOTE 6:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 48,48m ( quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 06 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 07;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 06.

**LOTE 7:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 58,48m ( cinquenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 07 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 08;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 06.

**LOTE 8:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 68,48m ( sessenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 08 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 09;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 07.

**LOTE 9:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 78,48m ( setenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 09 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 10;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 08.

**LOTE 10:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 88,48m (oitenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 10 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 11;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 09.

**LOTE 11:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 98,48m (noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 11 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 12;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 10.

**LOTE 12:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 108,48m (cento e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 12 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 13;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 11.

**LOTE 13:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 118,48m (cento e dezoito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 13 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 14;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 12.

**LOTE 14:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 128,48m (cento e vinte oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 14 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 15;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 13.

**LOTE 15:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 138,48m (cento e trinta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 15 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 16;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 14.

**LOTE 16:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 148,48m (cento e quarenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 16 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 17;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 15.

**LOTE 17:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 158,48m (cento e cinquenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 17 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 18;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 16.

**LOTE 18:** Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 168,48m (cento e cinquenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros).

**Frente:** Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

**Fundos:** Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 18 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

**Lado Esquerdo:** Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 19 e 20;

**Lado Direito:** Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com os lotes 17.

**LOTE 19:** Localizado ao lado ímpar dos logradouros esquina com Rua Projetada 01, perfazendo uma área total de 273,57m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

**Frente:** Para **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI** medindo 12,11m (doze metros e onze centímetros);

**Fundos:** Medindo 10,40 (dez metros e quarenta centímetros) confronta-se com parte o lote 18;

**Lado Esquerdo:** Medindo 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) confronta-se com o lote 20;

**Lado Direito:** Medindo 29,41m (vinte e nove metros e quarenta e um centímetros) para Rua Projetada 01.

**LOTE 20:** Localizado ao lado par dos logradouros na 13,51 m (treze metros e cinquenta e um centímetros) do **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI**, perfazendo uma área total de 229,05m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e cinco centímetros quadrados).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Frente:** Para **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI** medindo 13,51m (treze metros e cinquenta e um centímetros);

**Fundos:** Medindo 11,60 (onze metros e sessenta centímetros) confronta-se com parte o lote 18;

**Lado Esquerdo:** Medindo 16,29 m (dezesseis metros e vinte e nove centímetros) confronta-se com o lote 18 da quadra 06

**Lado Direito:** Medindo 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) confronta-se com o lote 19.

**QUADRA 7A:** perfazendo uma área total de 3647,00m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrados);

**Frente:** Projetada 01;

**Fundo:** fundo com a Quadra 07;

**Lado Esquerdo:** Corredor Público;

**Lado Direito:** Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki.

**ÁREA REMANESCENTE DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL B- 3.460,85 M<sup>2</sup>-  
LOTEAMENTO "JARDIM PARAÍSO II"- SIDROLÂNDIA-MS.**

Uma área de terras com 3.460,85 m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e sessenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), parte do Loteamento "Jardim Paraíso II", nesta cidade de Sidrolândia-MS, com a seguinte. **DESCRIÇÃO PERIMETRICA:** Frente para Rua Projetada 01 medindo 151,04 m<sup>2</sup> (cento e quatro e um metros e quatro centímetros), fundos para a Quadra 07 medindo 164,15 m (cento e sessenta e quatro metros e quinze centímetros). Do lado direito medindo 25,61 m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros) com o prolongamento da Rua Shoychi Arakaki. Do lado esquerdo medindo 22,69 m (vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros) com o Corredor Público.

**LOTE 01:** Localizado ao lado ímpar dos logradouros na Rua General Pinho distante 12,70 m (doze metros e setenta centímetros) da à Rua Projeta01, perfazendo uma área total de 783,53m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e três metros e cinquenta e três centímetros)

**Frente:** Para a Rua Projeta01 medindo 32,84m (trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros);

**Fundos:** Medindo 38,49 m (trinta e oito metros e quarenta e nove centímetros) com parte com lote 03;

**Lado Esquerdo:** Medindo 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) com o lote 02;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Lado Direito:** Medindo 24,28m (vinte e quatro metros vinte oito centímetros) confronta-se com o lote 01 da quadra 06.

**Art.3°.** A área desafetada no artigo 1° desta lei, terá sua destinação altera, ficando afetada como área para o programa de Habitação de Interesse Social Minha Casa, Minha Vida – Sub 50.

**Art.4°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de dezembro.

  
Ari Basso  
Prefeito Municipal